



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05359020-505.000158/2024-55), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **BARROS RENT A CAR LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 10.852.157/0001-07**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 512.340,00 (quinhentos e doze mil trezentos e quarenta reais)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO UNICO** do presente certame, a empresa **BARROS RENT A CAR LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 10.852.157/0001-07**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total equalizado de **R\$ 512.340,00 (quinhentos e doze mil trezentos e quarenta reais)**, conforme consta no Termo de Julgamento gerado pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo a Pregoeira para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05359020-505.000158/2024-55

SEI nº 32368672



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 07/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 07/03/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 11/03/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32368672** e o código CRC **27DE2FEB**.

